

## Companhia de Saneamento do Pará

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N ° 2022/34096 PREGÃO FLETRÔNICO N° 03/2022

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e considerando o resultado apresentado pela Comissão de Pregão da COSANPA, instruído nos autos do processo nº 2022/34096, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022, cujo objeto é o fornecimento de materiais hidráulicos para manutenção da rede coletora de esgotos da COSANPA, no Estado do Pará, conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência nº DO/001/2022 (Anexo I) e Apêndices, partes integrantes e indissociáveis do Edital, cujo o critério de julgamento é o do menor preço por item, na forma estabelecida no artigo 35 da RILC, no valor licitado de R\$139.222,66 (cento e trinta e nove mil e duzentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos), e considerando que o processo encontra-se em conformidade com as normas legais.

## RESOLVE:

I - HOMOLOGAR, com base nos termos do Art. 4°, inciso XXII da Lei Federal n° 10.520/2002, Lei federal 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos - COSANPA/RILC, os atos praticados pelo Pregoeiro, e o objeto licitado, em favor da empresa SANEADE COMERCIO DE PRODUTOS DE SANEAMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ n° 07.847.453/0001-05, no valor proposto de R\$47.465,93 (quarenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos), por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração Pública referente aos itens 01 a 06, 08 e 09, 14 e 20, do Edital.

Belém-Pa, 14 de março de 2022.

José Antônio De Angelis

Presidente da Companhia de Saneamento do Pará